



6º ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 043/2017

6º TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA A EMPRESA SABBÁ COMBUSTIVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.245.568/0001-14, neste ato representado pelo Sr. Assuero Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 03.867.916-78 SSP/BA e CPF n.º 273.128.606-72, residente e domiciliado a Rua Alto do Cruzeiro, s/ n, Centro, Jaborandi- Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa Sabbá Combustíveis Ltda, CNPJ n.º 01.664.891/0001-43, com sede a Rua São Bernardo, 35, Bairro – Vila dos SAS, Barreiras Bahia, CEP 47.804-510, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Fernandes Borges, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade, n.º 141.122.056-22 SSP/BA e do CPF n.º 142.014.105-87, residente e domiciliado a Rua Ahylon Macedo, 1.013, Boa Vista, Barreiras Bahia CEP 47.804-510, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 004/2017 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 004/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 043/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO a previsão constante do Instrumento Convocatório originário, no Item 15 - Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro, e em consonância ao esculpido na alínea "d", inciso II, art. 65 da Lei n.º 8:666/93;

CONSIDERANDO a prévia solicitação formulada pela Contratada, em observância ao item 15.1. do contrato original, com a demonstração do impacto dos custos.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar entre si, o Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 043/2017 firmado em 15 de fevereiro de 2017 cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis trânsito, em atendimento ao Município de Jaborandi, Bahia, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 - Telefax (77) 3683-2138



- 1 O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 15 de fevereiro de 2017, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 22.980,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta reais).

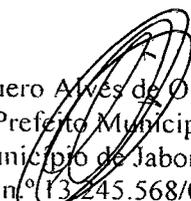
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário atual	Valor total aditivado
1	Gasolina comum automotiva.	litro	2.000	4,82	9.640,00
2	Óleo diesel comum automotivo.	litro	1.000	3,74	3.740,00
3	Óleo diesel S10, automotivo.	litro	2.500	3,84	9.600,00
Total - Geral					22.980,00

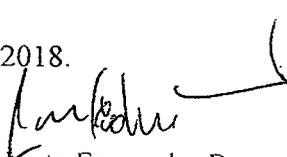
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 28 de dezembro de 2018.


Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal
Município de Jaborandi
CNPJ nº 13.245.568/0001-14
CONTRATANTE


Paulo Roberto Fernandes Borges
Representante Legal
Sabbá Combustíveis Ltda,
CNPJ nº 01.664.891/0001-43
CONTRATADA

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF nº 12.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF nº 819.213.735-04

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Manoel Alves, 45 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP: 47.655-000
CNPJ nº 11.425.493/0001-81
Tel-fones: (77) 3683-2112 3151 Teletax: (77) 3683-2138



Espécie: Extrato de 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 046/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 004/2017; Favorecido: Auto Posto São Francisco Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao Fundo Municipal de Educação deste Município; Valor: R\$ 11.398,00 (onze mil trezentos e noventa e oito reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2017; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 016/2017; Favorecido: Nataly Pereira dos Santos; Objeto: contratação de profissional habilitado para prestação de serviços de Assessoria aos Programas SIMEC (PAR, PSE, SISPACTO) da Secretaria de Educação e Cultura do Município; Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 6º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 076/2015; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 025/2015; Favorecido: Julimara Neris Vieira & CIA Ltda ME; Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de publicação institucionais em jornal de circulação regional para o Município de Jaborandi; Valor global: 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 6º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 086/2015; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 027/2015; Favorecido: Juvenal Ribeiro Da Silva; Objeto: prestação de serviço na locação de um veículo tipo VAM, modelo IMP/Hyundai H100 - placa JFH6074, destinada as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jaborandi - Bahia; Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Valor global: 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais); Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 6º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 186/2014; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 049/2014; Favorecido: Juliane Pereira Reis Me; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acessória destinados ao município de Jaborandi, Bahia; Vigência: 02/01/2019 à 30/06/2019; Valor global: 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 041/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 004/2017; Favorecido: Sabbá Combustíveis Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, Bahia; Valor: 29.130,00 (vinte nove mil cento e trinta reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2019.

Espécie: Extrato de 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 042/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 004/2017; Favorecido: Sabbá Combustíveis Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao Fundo Municipal da Educação deste Município; Valor: 16.730,00 (dezesseis mil setecentos e trinta reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2019.

Espécie: Extrato de 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 043/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 004/2017; Favorecido: Sabbá Combustíveis Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao município de Jaborandi, Bahia; Valor: 22.980,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2019.



Este documento está disponível em: <https://www.tcm.jor.br/portal/infraestrutura/infraestrutura-de-chaves-publicas-brasil>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfky Signer ou o verificador de sua preferência.